

PROJETO A FORMAÇÃO NÃO É SÓ O SABER

Agrupamento de Escolas
José Maria dos Santos
Pinhal Novo



Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos - Pinhal Novo

Projeto de Educação para a Cidadania

Introdução

O Projeto tem como paradigma a valorização do percurso escolar dos alunos, considerados o ponto de partida e o ponto de chegada.

Inscreve-se claramente nos objetivos que sustentam o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, aprovado pela Lei nº 51/2012, de 5 de setembro, na medida em que pretende promover, de um modo particular, *“...o mérito, ...a responsabilidade, a disciplina, a integração dos alunos na comunidade educativa e na escola, a sua formação cívica, ... o sucesso escolar e educativo e a efetiva aquisição de conhecimentos e capacidades”*.

Porque vivemos numa sociedade que evidencia uma propensão para a desvalorização dos valores éticos do indivíduo, este Projeto procura contrariar esta tendência estrutural.

Pretende-se assim dar a conhecer à comunidade educativa o trabalho e o esforço desenvolvidos pelos alunos ao longo do ano letivo.

Procura-se simultaneamente enfatizar os comportamentos sociais positivos assentes nos princípios inerentes à valorização da dignidade humana, entendida como um direito fundamental em si mesma, mas também como a própria base dos direitos fundamentais proclamados na Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948, ratificada pela Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, após a assinatura do Tratado de Lisboa, em 12 de dezembro de 2007:

Artigo 1º: Dignidade do ser humano

“ A dignidade do ser humano é inviolável. Deve ser respeitada e protegida”,

e ainda na Declaração Universal dos Direitos da Criança, promulgada pela Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas nº1386 (XIV), de 20 de Novembro de 1959:

Princípio 7.º:

“A criança tem direito à educação, que deve ser gratuita e obrigatória, pelo menos nos graus elementares. Deve ser-lhe ministrada uma educação que promova a sua cultura e lhe permita, em condições de igualdade de oportunidades, desenvolver as suas aptidões mentais, o seu sentido de responsabilidade moral e social e tornar-se um membro útil à sociedade.”

O interesse superior da criança deve ser o princípio diretivo de quem tem a

responsabilidade da sua educação e orientação, responsabilidade essa que cabe, em primeiro lugar, aos seus pais.

A criança deve ter plena oportunidade para brincar e para se dedicar a atividades recreativas, que devem ser orientados para os mesmos objetivos da educação; a sociedade e as autoridades públicas deverão esforçar-se por promover o gozo destes direitos.”

A dignidade do ser humano constitui pois o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo, da responsabilidade, solidariedade, tolerância, respeito pela diferença, perseverança, autonomia, coragem - Valores fundamentais para a formação de um cidadão mais apto e interventivo.

O absoluto, apesar de inatingível, deve constituir um referencial paradigmático. Contudo, o sentido prático das coisas leva-nos a reconhecer que a igualdade substantiva não existe, pois os Homens são todos diferentes. É no reconhecimento desta diferença que assentam as raízes deste Projeto.

Objetivos

1. Promover o desenvolvimento de uma cultura de Valores.
2. Motivar os alunos para as atividades educativas e escolares e para a Escola.
3. Desenvolver, de uma forma saudável, o espírito competitivo.
4. Reconhecer e valorizar o mérito, a dedicação e o esforço no trabalho e no desempenho escolares e estimular nesse sentido.
5. Reconhecer o empenhamento dos alunos em ações meritórias, em favor da comunidade em que estão inseridos ou da sociedade, em geral, praticadas na Escola ou fora dela, e estimular nesse sentido.

Em suma: reconhecer publicamente a postura eticamente correta, o esforço, o envolvimento e a participação cívica dos alunos na Escola e na Sociedade.

Âmbito

O Projeto desenvolve-se pela avaliação dos comportamentos, atitudes e desempenhos dos alunos nas seguintes áreas:

- Ética
- Cognitiva

- Artística
- Desportiva

Para uma uniformização na apreciação dos desempenhos nas diferentes áreas, estabelecem-se os seguintes indicadores:

- ❖ **Área ética:** o aluno deve distinguir-se pela sua educação, tolerância, cooperação, aceitação da diferença, cumprimento de regras e responsabilidade, em todos os contextos escolares.
- ❖ **Área cognitiva:** o aluno deve demonstrar autonomia, persistência, empenhamento e progressão nos resultados independentemente do nível avaliativo atribuído.
- ❖ **Área artística:** o aluno deve evidenciar-se pela criatividade, domínio das técnicas e instrumentos, objetividade e qualidade na apresentação dos trabalhos em, pelo menos, uma disciplina.
- ❖ **Área desportiva:** o aluno deve sobressair pelo desempenho ao nível motor, “*fair play*” e dos conhecimentos.

Nenhum aluno pode ser distinguido numa área se não tiver um comportamento socialmente correto em todos os contextos escolares, ou seja, a formação cívica e ética é imprescindível à distinção em qualquer outra área.

Ouvido o Conselho de Docentes, o Projeto pode ser alargado aos alunos do 1º ciclo, adaptando-o, se necessário, ao contexto dos estabelecimentos de ensino.

Intervenientes

- Alunos
- Diretor de Turma
- Conselho de Turma
- Direção

Recursos Materiais

- Grelha de registos
- Placard
- Certificados

Operacionalização

No início do ano letivo, o Projeto é divulgado nos Conselhos de Turma, de forma a sensibilizar todos os docentes para a sua correta implementação e ampla divulgação.

Cabe ao Diretor de Turma divulgar o Projeto não só junto dos alunos, mas também junto dos Encarregados de Educação nas primeiras Assembleias de Pais e Encarregados de Educação.

Ao longo de cada período, o Diretor de Turma, no âmbito do trabalho realizado na disciplina de oferta complementar de *Educação para a Cidadania*, nos 2º e 3º Ciclos, vai avaliando os comportamentos e atitudes dos alunos do grupo/turma e procedendo aos correspondentes registos, procurando sempre envolver os alunos nas reflexões/debates realizados.

Os alunos devem ser motivados para exprimirem livremente as suas opiniões. Esta avaliação deve realizar-se numa das últimas aulas de cada período, da qual sairá uma proposta do grupo/turma, contendo os nomes dos alunos que reúnam as condições necessárias para serem destacados nas diferentes áreas do Projeto.

Cabe ao Diretor de Turma, nos 2º e 3º Ciclos, transmitir ao Conselho de Turma a proposta emanada do grupo/turma.

A proposta apresentada pelo Diretor de Turma é analisada no seio do Conselho de Turma, reunido para avaliação final dos alunos, podendo sofrer alterações por consenso dos seus membros.

Nas reuniões de Conselho de Turma de final de ano elaborar-se-á a lista final dos alunos a integrar o Projeto nas diferentes áreas, com base na análise das informações recolhidas ao longo do ano e desde que o aluno tenha sido proposto em dois períodos, sendo que neste caso deverão prevalecer os dois últimos períodos.

A decisão é comunicada à Direção para agir em conformidade.

Os alunos distinguidos passam a constar no placard do Projeto, sendo identificados por fotografia e nome. Os seus nomes constarão também da página na internet do Agrupamento.

Entrega de Certificados

Os certificados relativos às menções obtidas pelos alunos serão entregues em data a definir pelo Conselho Pedagógico, em cerimónia prevista no Plano Anual de Atividades, durante o mês de junho.

A entrega é feita pelo Diretor de Turma, na presença, de um elemento da Direção, bem como dos restantes alunos da turma e dos Pais e Encarregados de Educação.

Poderá ainda haver lugar à atribuição de prémios/lembranças, desde que a disponibilidade financeira do Agrupamento o permita.

Aprovado em reunião do Conselho Pedagógico, realizada em 22 de Fevereiro de 2008.

Revisto e aprovado em reunião do Conselho Pedagógico, realizada em 23 de julho de 2015.